

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO VESTIÁRIO

NP	VE-01
Versão	01
Emissão	15/05/26

1. Objetivo

Estabelecer as normas de funcionamento, acesso, conduta, higiene e segurança dos vestiários do Beyond The Club, assegurando organização, conforto, privacidade e bem-estar de associados e convidados autorizados.

2. Localização e horário de funcionamento

- 2.1 Localização: vestiários disponíveis nas áreas esportivas, de lazer e piscina.
2.2 Horário de funcionamento: durante todo o período de operação do clube.

3. Público autorizado

- 3.1 O uso dos vestiários é exclusivo para associados e convidados autorizados.
3.2 Colaboradores e prestadores de serviço possuem áreas específicas de apoio, não sendo permitida a utilização dos vestiários sociais.

4. Uso por crianças e adolescentes

- 4.1 Crianças acima de 6 (seis) anos são preferencialmente orientadas a utilizar o vestiário correspondente ao seu gênero, salvo em situações em que necessitem de acompanhamento por responsáveis.
4.2 A partir dos 12 (doze) anos, recomenda-se que possam utilizar os vestiários de forma independente, de acordo com sua autonomia e segurança.
4.3 Sempre que necessário, recomenda-se o uso do vestiário familiar/infantil, assegurando o apoio dos pais ou responsáveis.
4.4 Em casos de necessidades especiais, mobilidade reduzida ou acompanhamento essencial, será garantida a permanência do responsável legal junto à criança em ambiente adequado.
4.5 O clube garante opções seguras, inclusivas e livres de discriminação para crianças e adolescentes transgênero ou não binários, assegurando sua privacidade e dignidade.

5. Sistema de acesso

- 5.1 Babás ou responsáveis previamente cadastrados poderão ter acesso, com pulseira vinculada ao associado, para acompanhamento de crianças.
5.2 O uso dos vestiários implica aceitação integral destas normas.

6. Estrutura e capacidade

- 6.1 Os vestiários contam com áreas de banho, sanitários, espelhos, trocadores e lockers.
6.2 Os lockers poderão ser contratados na modalidade mensal ou diária, conforme regulamento específico.
6.3 A capacidade máxima será definida de acordo com a infraestrutura disponível, podendo ser controlada pela Administração em horários de pico.

7. Higiene e segurança

- 7.1 É obrigatória a utilização de toalhas para cobrir bancos, cadeiras e superfícies de contato.
7.2 É proibido deixar roupas ou objetos espalhados fora dos armários.

7.3 Os vestiários serão higienizados pela equipe de limpeza em regime contínuo, seguindo protocolos sanitários.

7.4 O clube não se responsabiliza por objetos pessoais deixados fora dos lockers.

7.5 Ocorrências (ex.: danos, furtos, incidentes) devem ser comunicadas imediatamente à equipe de segurança ou via aplicativo.

8. Regras de conduta

8.1 O uso de celulares e dispositivos eletrônicos é permitido apenas em áreas comuns e nunca em áreas de banho e troca de roupas.

8.2 É proibido:

a) fotografar ou filmar sem autorização;

b) consumir alimentos e bebidas dentro dos vestiários;

c) fumar em qualquer dependência;

d) promover condutas inadequadas, desrespeitosas ou que atentem contra a privacidade de terceiros.

8.3 O silêncio deve ser preservado nas áreas de banho e troca.

9. Responsabilidade do clube

9.1 Em caso de acidentes, será prestado atendimento imediato pela equipe de primeiros socorros e pelo ambulatório do clube.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento destas normas poderá gerar advertência, suspensão ou restrição de acesso ao vestiário.

10.2 Danos por vandalismo ou mau uso das instalações serão de responsabilidade financeira do associado titular.

11. Disposições finais

11.1 As normas de uso dos vestiários poderão ser revisadas e atualizadas periodicamente pela administração do Clube.

11.2 Reclamações e sugestões deverão ser registradas via aplicativo oficial ou atendimento ou Concierge.

11.3 O uso dos vestiários implica aceitação integral destas normas.